



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça João de Góis, 167 - CEP 59375-000 Fone: (084) 473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

LEI Nº 783 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001

**Autoriza o Poder Executivo a conceder em
aforamento, terrenos do Patrimônio
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em aforamento a:

01 - VANEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA: O terreno com 390:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com terreno pertencente ao DNOCS,	medindo,	30:00 m;
AO SUL:	Com Francisco Antônio de Lima,	medindo,	30:00 m;
AO LESTE:	Com terreno pertencente ao DNOCS,	medindo,	13:00 m;
AO OESTE:	Com à Rua José Sagário de Maria,	medindo,	13:00 m.

02 - MARIA DAS DORES DE ALMEIDA ARAÚJO: O terreno com 180:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Talvacir Bezerra da Silva,	medindo,	20:00 m;
AO SUL:	Com Fábio Vegner Dantas,	medindo,	20:00 m;
AO LESTE:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	9:00 m;
AO OESTE:	Com à Rua Teotônio Guerra,	medindo,	9:00 m.

03 - SÔNIA MARIA DA SILVA: O terreno com 162:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Maria José de Oliveira Araújo,	medindo,	18:00 m;
AO SUL:	Com Erivan André Alves,	medindo,	18:00 m;
AO LESTE:	Com Cristalino Pinto Filho,	medindo,	9:00 m;
AO OESTE:	Com à Rua Projetada,	medindo,	9:00 m.

04 - IAPONIR SALUSTINO DA SILVA: O terreno com 120:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com à Rua Hiroilton Pereira,	medindo,	6:00 m;
AO SUL:	Com à Av. Silvio Bezerra de Melo,	medindo,	6:00 m;
AO LESTE:	Com Maria Ferreira,	medindo,	20:00 m;
AO OESTE:	Com Enemias Otávio de Medeiros,	medindo,	20:00 m.

05 - ZILDA COSTA DE MEDEIROS: O terreno com 216:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Lenilma Maria de Souza,	medindo,	24:00 m;
AO SUL:	Com Prédio da Prefeitura,	medindo,	24:00 m;
AO LESTE:	Com à Rua Tiburtino Bezerra,	medindo,	9:00 m;
AO OESTE:	Com à Rua Antônio Hipólito,	medindo,	9:00 m.

06 - JOELMA LOPES RÉGIS: O terreno com 180:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com José Wildon da Silva,	medindo,	20:00 m;
AO SUL:	Com Terezinha Augusta dos Santos,	medindo,	20:00 m;
AO LESTE:	Com à Rua Cícero Simão Bezerra,	medindo,	9:00 m;
AO OESTE:	Com Cacilda de Azevêdo,	medindo,	9:00 m.

07 - GILMAR PEREIRA DE SOUZA: O terreno com 200:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com à Rua Hiroilton Pereira,	medindo,	10:00 m;
AO SUL:	Com terreno pertencente a Prefeitura,	medindo,	10:00 m;
AO LESTE:	Com Inês Auta Dantas da Silva,	medindo,	20:00 m;
AO OESTE:	Com Gilmar Pereira de Souza,	medindo,	20:00 m.

08 - OZVI SILVA DE MEDEIROS: O terreno com 207:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com Sebastião Pereira da Silva,	medindo,	23:00 m;
AO SUL:	Com José Crispim de Almeida,	medindo,	23:00 m;
AO LESTE:	Com Zacarias Toscano da Silva,	medindo,	9:00 m;
AO OESTE:	Com à Rua João André,	medindo,	9:00 m.

09 - MARIA SALETE CARNEIRO: O terreno com 160:00 m², situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

AO NORTE:	Com à Rua Manoel Martiniano de Medeiros,	medindo,	8:00 m;
AO SUL:	Com Francisco Moisés,	medindo,	8:00 m;
AO LESTE:	Com Antônio Garcia dos Santos,	medindo,	20:00 m;
AO OESTE:	Com Espólio de Osvaldo Azevêdo de Góes,	medindo,	20:00 m.


Art. 2º - O foreiro fica obrigado a cumprir as normas estabelecidas no Código de Obras do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, em 20 de dezembro de 2001.


Geraldo Alves da Silva
Prefeito


Geraldo Alves da Silva Júnior
Secretário Municipal de Administração


José Leônidas de Azevêdo
Secretário Mun. de Obras e Serviços Urbanos